

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB N° 002/2022

PORTARIA PREVDB N° 002/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.208/2015 artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte, ao menor **LUIZ FELIPE FERNANDES DE SOUZA** (filho), dependente do servidor *ATIVO* da Prefeitura Municipal, senhor **Idair de Souza**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** na função de **Motorista** referência salarial **Quadro V anexo I da Lei Municipal n° 1.330/2019**, sob a matrícula n° 239, em decorrência do falecimento ocorrido em 13/12/2021, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c Lei Federal n° 10.887/2004 art. 2º inciso II**, (cf. *processo administrativo n° 109-A /2021*).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	R\$ 1.626,15
-------------------------------	--------------

(Hum mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 13/12/2021.

Duas Barras, 21 de janeiro de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador: 1BC5C6E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/02/2022. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>